De acordo com a Lei nº 189/2013.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA - PR

OUINTA- FEIRA 01 DE JUNHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 371

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de adendo no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal de Nº 018/2008.

Considerando Plenária realizada no dia 29 de Maio de 2017, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Juscelino Kubitschek - 996, centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar inclusão de adendo no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eixo 03: Direito à Convivência Familiar e Comunitária, objetivo 06: Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes através da Implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa - Paraná.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2017.

Clinéia Aparecida Fávaro Pereira
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
De Campina Da Lagoa-PR



CNPJ: 76.950.070/0001-72 Av. Jusc Kubitscheck, 996 -

> Centro CEP: 87345-000